



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
OK  
30 ABR 2013  
*osilva*  
1º Sec. Relatório

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAIO 2013 <i>osilva</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº
			5718/53

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais - PROAFUP.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de que seja enviada para esta Casa de Leis, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais – PROAFUP, conforme Anteprojeto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Rondônia é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizada na região Norte e tem como limites os estados do Mato Grosso a leste, Amazonas ao norte, Acre a oeste e a República da Bolívia a oeste e sul. O Estado possui 52 municípios e ocupa uma área de 237.576,167 km<sup>2</sup>, com uma população de aproximadamente 1.600.000 habitantes e conta com uma das melhores distribuições de renda do país.

Seu crescente índice de violência vem causando um aumento considerável no número de encarcerados. Atualmente, existem cerca de 7 mil presos e um déficit de vagas nos estabelecimentos penais de aproximadamente 2 mil, segundo relatório da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Tal circunstância aliada à falta de recursos financeiros compromete a segurança dos funcionários penitenciários, de terceiros e dos próprios apenados, além de prejudicar a qualidade do serviço prestado.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais para proporcioná-las a chance de melhorar as condições de trabalho de seus funcionários e, assim, oferecer um atendimento digno aos encarcerados.

*osilva*



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

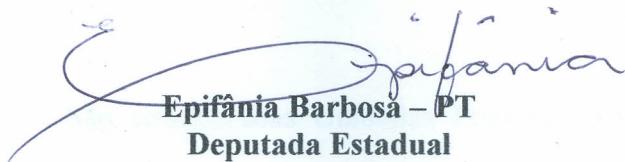
INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.

  
Epifânia Barbosa – PT  
Deputada Estadual